

Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT -2016
PROCESSO : SEM PROCESSO
INTERESSADO : CAF
ASSUNTO: FORMAÇÃO DO CEUA
DELIBERAÇÃO Nº 07/2016 – CAF-CAU/MT

A Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT– (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 16 de fevereiro de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, dispõe: A Comissão de Planejamento, Administração e Finanças manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças.

Considerando: Que após análise do Regimento Interno do CAU/MT,

DELIBEROU: Por 03 (três) votos favoráveis e 01 (um) voto abstenção que: o coordenador da comissão fará comunicação ao plenário que de acordo com Regimento Interno será inviável a composição do CEUA neste momento.

Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2016

ALTAIR MEDERIOS

Coordenador da CAF – CAU/MT

JOSÉ DA COSTA MARQUES

Coordenador Adjunto

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR

Conselheiro Titular

ELIANE DE CAMPOS GOMES

Conselheira Titular

ABSTENÇÃO